



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000075/2022 - 28/12/2022 - Processo Nº 020500/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	10/03/2023
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000075/2022**, referente ao Processo nº **020500/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação e Proposta Atualizada da empresa **ELITEMED DIST. LTDA-ME** classificada no lote **06** e Proposta Atualizada da empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** classificada no lote **10** conforme convocadas através da Ata de Convocação V divulgada no dia 31/01/2023. Em seguida, esse Pregoeiro encaminhou os autos para a Central de Abastecimento Farmacêutico para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS nos lotes 06 e 10** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4", visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos encontra-se na íntegra **ANEXO** a esta Ata Final. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica.

**EMPRESA: ELITEMED DIST. LTDA-ME no lote 06:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado.

**EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 10:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. Ato contínuo, realizamos diligências para as empresas **UP DISTRIBUIDORA LTDA, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ELITEMED DIST. LTDA-ME** às fls. 950/953, solicitando apresentação de documentos de habilitação em sua forma original e/ou autenticada, e apresentadas pelas licitantes, às fls. 954/967, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Nesse espeque, restam as licitantes **HABILITADAS** em seus respectivos lotes/itens quais sejam: **UP DISTRIBUIDORA LTDA no lote 1; ELITEMED DIST. LTDA-ME no lote 6; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS nos lotes**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000075/2022 - 28/12/2022 - Processo Nº 020500/2022</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	10/03/2023
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

**7 e 8; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS nos lotes 9 e 12; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 10; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 14.** Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 14 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 14** no valor total de **R\$ 6.800,00** (seis mil oitocentos reais), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS** nos lotes **7 e 8** no valor total de **R\$ 32.600,00** (trinta e dois mil seiscentos reais), **ELITEMED DIST. LTDA-ME no lote 6** no valor total de **R\$ 56.400,00** (cinquenta e seis mil quatrocentos reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 10** no valor total de **R\$ 1.700,00** (um mil setecentos reais), **UP DISTRIBUIDORA LTDA no lote 1** no valor total de **R\$ 5.400,00** (cinco mil quatrocentos reais) e **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS nos lotes 9 e 12** no valor total de **R\$ 20.700,00** (vinte mil setecentos reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotos. O valor total do certame é de **R\$ 123.600,00 cento e vinte e três mil seiscentos reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio